



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 38/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar uma reforma na quadra de esportes de Paranaguaçu com a instalação de arquibancadas.

A presente indicação se faz necessária, pois, com a devida reforma irá garantir a segurança e qualidade do espaço fornecendo um local adequado para a prática de esportes, além de valorizar o ambiente. Com as arquibancadas os munícipes poderão assistir aos jogos devidamente sentados promovendo mais conforto aos mesmos.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 01 de Abril de 2025.

Letícia Apolinário da Silva.
Vereadora Proponente.